

Lei nº 391 de 21/03/73.

Que dá denominação
a diversas ruas

A Câmara Municipal de Viracema, por seus representantes decretou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos que ainda não têm denominações, com os seguintes nomes, conforme segue:

I - A Rua que sai da praça José Ribeiro de Jesus, até a Rua Norberto Alves, fica denominada - Otávio Pinto de Oliveira.

II - A Rua que sai da Avenida Brasília, lateral ao grupo escolar, até a casa de D. Isabel Maria da Trindade, denominar-se-á José Pinto de Souza.

III - A Rua que sai da Av. Brasília, com sentido a Rodovia Semão Dias, até o mata leuro da divisa do terreno urbano, será denominada - Plámano de Moraes.

IV - A Rua que inicia na praça S.º São João, com sentido a fonte das Pedras fica denominada - Francisco de Paulo -

V - A Rua que sai da rua José de Melo, lateral a área do Parque Municipal futuro, será denominada - Anísio Marques.

VI - Rua Nova que sai também da Rua
João de Melo, paralela acima com a lateral ao Parque
Municipal, até a Rua Norberto Plus, será denominada
Geraldo Batista de Paula.

VII - A Rua que inicia na Praça Manoel Cha-
ves, descendo até em frente a área destinada ao Parque
Municipal, tomará a denominação de - Rocimbal-
do Ferreira de Resende.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrando a presente lei em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 21 de mar-
ço de 1973.

Osofre Pinto Lara - Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria
aos 21 dias do mês de março de 1973.

(Guido da Costa Melo - Secretário)